

Programa Novotec Expresso abre 940 vagas em cursos de qualificação profissional na região

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, em parceria com a Secretaria de Educação, abriu 940 vagas para 17 cursos gratuitos de qualificação profissional do programa Novotec Expresso, com apoio das ETECs e FATECs do Centro Paula Souza, na região de São José dos Campos. As inscrições já estão abertas e devem ser realizadas até o dia 9 de março pelo site www.novotec.sp.gov.br. As aulas têm previsão de início em 22 de março.

Serão ofertados na região os cursos de Gestão de Pequenos Negócios, Marketing Digital e Vendas em Redes Sociais, Rotinas de Recursos Humanos, Ajudante de Logística, Auxiliar de Vendas, Excel Aplicado à Área Administrativa, Técnicas de Atendimento, Computação em Nuvem, Desenho no AutoCAD,

Edição de Vídeo para Youtuber, Montagem e Manutenção de Microcomputadores, Programação de Sistemas Embarcados (Arduíno), Segurança Cibernética Fundamental, Comunicação e Projeto de Vida para o Mercado de Trabalho, Criação de Sites e Plataformas Digitais, Introdução a Banco de Dados e Programação Básica para Android. No total, seis cidades foram contempladas, Guaratinguetá, Jacareí, Pindamonhangaba, São José dos Campos, São Sebastião e Taubaté.

O Novotec Expresso é uma das modalidades do Novotec, que disponibiliza cursos de qualificação profissional a jovens de até 24 anos, com du-

ração de 120 horas, em parceria com escolas técnicas ou instituições tecnológicas de ensino superior. Seguindo os protocolos sanitários, no primeiro semestre de 2021, a modalidade será semipresencial e terá aulas remotas na plataforma Microsoft Teams, além de encontros presenciais na unidade de ensino escolhida durante a inscrição.

Como se inscrever

O Novotec Expresso não possui processo seletivo. Jovens entre 14 e 24 anos, com ensino fundamental completo estão aptos a se candidatar para uma vaga. É importante ficar atento aos critérios de classificação

utilizados para selecionar os alunos quando há mais inscritos do que vagas. O programa tem como premissa a paridade de gênero dentro das turmas e há prioridade aos estudantes matriculados no Ensino Médio da rede estadual e das ETECs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 031, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Doutor Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 3º, I da Lei Municipal nº 4.350, de 02 de dezembro de 2005 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de 41 (quarenta e um) dias, com possibilidade de prorrogação pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a senhora a seguir relacionada, para o respectivo emprego:

- Ariane Teodoro Batista
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Data de Admissão: 26 de outubro de 2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Ana Paula de Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 032, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Doutor Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- Eliana Maria Galvão Honorato
Emprego: Assistente Social
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 14 de outubro de 2020

- Diego Williams Pereira
Emprego: Ajudante
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 28 de outubro de 2020

- Antonio Carlos de Melo Lima
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 28 de outubro de 2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 18 de novembro de 2020.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 033, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Doutor Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- Hércules da Silva Rolim Valério
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 03 de novembro de 2020

- Derivaldo Cruz Soares
Emprego: Oficial de Administração
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 04 de novembro de 2020

- Bruna Aparecida Crispim Stucchi
Emprego: Arquiteta
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 23 de novembro de 2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 04 de dezembro de 2020.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Doutor Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- Marcelo Vieira Pinto
Emprego: Motorista Especializado
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 16 de dezembro de 2020

- Fernanda Balero Miyahara
Emprego: Médico do Programa Saúde da Família
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 18 de dezembro de 2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2021.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 08 de janeiro de 2021.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 035, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Doutor Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

- Eliana Maria Galvão Honorato
Emprego: Assistente Social
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 14 de outubro de 2020

- Diego Williams Pereira
Emprego: Ajudante
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 28 de outubro de 2020

- Antonio Carlos de Melo Lima
Emprego: Assistente de Serviços Gerais
Investido através do Concurso Público nº 01/2019
Data de Admissão: 28 de outubro de 2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2020.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Fabrizio Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 21 de dezembro de 2020.

Thiago Vieira Carvalho
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 (PMP 9584/2020) – reabertura
Para contratação de empresa especializada para execução de obras de reparo emergencial para a Igreja de São José da Vila Real, com fornecimento de material e mão de obra, com entrega dos envelopes até dia 17/03/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 (PMP 890/2021)
Para aquisição de materiais diversos (descartáveis, limpeza, escritório e cadeados) a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, com entrega dos envelopes até dia 15/03/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 (PMP 936/2021)
Para aquisição de elementos de vedação (blocos vazados de concreto, tijolos baianos cerâmicos, tijolos de barro comuns) para serem utilizados em diversas obras do Município, com entrega dos envelopes até dia 15/03/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 018/2021 (PMP 876/2021)
Para aquisição de instrumentos musicais (acessórios, peças e outros) para o Município, com entrega dos envelopes até dia 16/03/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021 (PMP 1173/2021)
A autoridade superior homologou, para atender o Centro de Acolhimento Provisório para moradores em situação de rua, com entrega dos envelopes até dia 12/03/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** DESCLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRA *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2020 (PMP 10250/2020)
A autoridade superior, considerando o parecer do Departamento de Administração e Finanças – Secretaria Municipal de Educação, desclassificou, em 26/02/2021, a empresa LT Global Comercio e Serviços Eireli, classificada em segundo lugar no lote 01, por não apresentar os laudos e amostras conforme exigido no termo de referência da licitação supra, que cuida de fornecimento de uniforme escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino com entrega ponto a ponto, conforme especificações e estimativas constantes no termo de referência.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2020 (PMP 9103/2020)
A autoridade superior, com base na análise técnica das amostras pela área técnica em Segurança do Trabalho, homologou, em 26/02/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs, com finalidade de atender exclusivamente os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em RS): Habitar Comercio e Serviços de Manutenção Ltda EPP: 02-30,80; 06-7,84; 07-14,70; 09-119,70; 10-49,70; 13-13,30; Kloos Distribuidora de Materiais Eireli: 01-25,20; 05-35,00; LJM Dos Santos: 03-46,06; 15-7,13; Noemia Silver dos Santos e Assis ME: 04-76,86; 11-18,90; 14-18,90; 15-8,85; Tático Equipamentos de Segurança Ltda ME: 12-3,23. Item frassado: 08.

PREGÃO Nº 010/2021 (PMP 742/2021)
A autoridade superior homologou, em 26/02/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição, sem exclusividade de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica para roçadeiras costal, lateral, motosserras e motores estacionários, em favor da empresa Serras Vale Máquinas e Serviços Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 47.400,00.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 286/2015 (PMP 30701/2015)
Foi firmado o aditamento 01/2019, ao contrato 01/2016, que cuida de contratação de empresa especializada em transporte para locomoção de pacientes do Município de Pindamonhangaba, para prorrogação até 14/01/2020, e reajuste de 2,9936% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total para R\$ 2.020.033,15, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Pindatur Transporte e Turismo Ltda ME, o Sr Walter Patrocínio Filho. Foi firmado o aditamento 01/2020m, de 10/01/2020, ao contrato supra, para prorrogação até 14/01/2021, e reajuste de 4,3908%, conforme variação do IPC FIPE, assinando pela contratante a Sra Mariana Prado Freire, e pela contratada, o mesmo representante supracitado.

Foi firmado o aditamento 01/2021, de 13/01/2021, ao contrato supra, para prorrogação até 14/07/2021, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, o mesmo representante supracitado.

PREGÃO Nº 204/2019 (PMP 25653/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2021, de 17/02/2021, ao contrato 020/2020, que cuida de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda e supressão de exemplares arbóreos em vias, logradouros e canteiros de vias públicas, áreas públicas e áreas verdes nos limites do Município de Pindamonhangaba e Distrito de Moreira César, para prorrogação até 02/03/2022, assinando pela contratante a Sra Maria Eduarda Abreu San Martin, e pela contratada, empresa Misaal Amaro Lamim Branco ME, o Sr Misaal Amaro Lamim Branco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (PMP 1110/2021)
Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Termo de Referência, com entrega dos envelopes até dia 22/03/2021 às 09h e início da sessão às 09h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021 (PMP 1098/2021)
Para aquisição de cestas básicas, com entrega dos envelopes até dia 12/03/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (PMP 1110/2021)
Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Termo de Referência, com entrega dos envelopes até dia 22/03/2021 às 09h e início da sessão às 09h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021 (PMP 1098/2021)
Para aquisição de cestas básicas, com entrega dos envelopes até dia 12/03/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 027/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) EMERSON RODRIGO RAU-MOS, responsável pelo imóvel situado a RUA JUDITH RIBEIRO SALGADO, S/NR., Bairro RES. FAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 04 LOTE 02, inscrito nesse município sob a sigla SO121203002000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2154-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 028/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) RITA DE CÁSSIA SIMÕES TEIXEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE ALBERTO MONTECLARO CESAR, S/NR., Bairro RES. FAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 16 LOTE 02, inscrito nesse município sob a sigla SO121614004000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2137-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 029/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) ÂNGELA YOKO ADACHI PAULO, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDICTO DOS SANTOS, S/NR., Bairro RES. FAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 04 LOTE 13, inscrito nesse município sob a sigla SO121203030000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2134-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 030/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) TIAGO SILVESTRE DE QUEIROZ, responsável pelo imóvel situado a RUA CONSTANTINO DE SANTANA CROMBERGER, S/NR., Bairro RES. FAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 18 LOTE 03, inscrito nesse município sob a sigla SO121614003000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2109-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 031/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) TIAGO SILVESTRE DE QUEIROZ, responsável pelo imóvel situado a RUA CONSTANTINO DE SANTANA CROMBERGER, S/NR., Bairro RES. FAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 18 LOTE 04, inscrito nesse município sob a sigla SO121614004000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2108-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 032/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) ANDREA SILVA DO NASCIMENTO, responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, S/NR., Bairro MOMBACA, QUADRA 09 LOTE -21, inscrito nesse município sob a sigla SO110905021000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2080-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 036/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) SUELLEN AMARAL FABRE responsável pelo imóvel situado a RUA DAGMAR FIALHO CROMBERGER, S/ NR., Bairro RES. FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 17 LOTE 05, inscrito nesse município sob a sigla SO121613005000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2102-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 037/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) SUELLEN AMARAL FABRE responsável pelo imóvel situado a RUA DAGMAR FIALHO CROMBERGER, S/ NR., Bairro RES. FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 17 LOTE 04, inscrito nesse município sob a sigla SO121613004000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 2103-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONTROLE 038/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) JOSE MOREIRA DOS SANTOS, responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA Bairro AGUA PRETA, QUADRA A LOTE 12, inscrito nesse município sob a sigla NE23.13.01.028.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.

NOT 1528-21 VALOR 550,00
Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Julia Rossato Oliveira Pereira (Presidente), Patricia Mara Costa dos S Almeida e Talita de Lima Melo (Membros), para comporem comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor José Marcos Lacerda Modesto Arraes, matrícula 847114, advogado, lotado na Procuradoria Municipal da Secretaria de Negócios Jurídicos, a fim de apurar inúmeras revelias aplicadas em face do Ente Público Municipal, em processos Trabalhistas que estavam sob sua responsabilidade, por falta de apresentação de defesa em tempo hábil conforme relatado no Processo Administrativo Digital nº 8.706/2020, com fulcro nos artigos 9º, I e 10, XV, da Lei Municipal nº 5.751/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2021.

M.R. Martuscelli
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de fevereiro de 2021.
SMNEgga/Processo 8.706/2020

União dos Ferrovários da Estrada de Ferro Campos do Jordão

CNPJ 48.413.584 / 0801-60
Ex-Cidm de Amílcar Mattoso, Fundado em 1907 e Adesão da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Estrada de Ferro Campos do Jordão
Doc. de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.220 de 01-06-1996 Sede: Rua Campos Salles nº 203
CEP 12400-500 Fone: 12-3662-3226 Pindamonhangaba-SP
Email: uniaoferrovarios@uol.com.br

EDITAL

O Presidente da União dos Ferrovários da Estrada de Ferro Campos do Jordão, Jose Benedito Cardoso, pelo presente, de conformidade com os ESTATUTOS da entidade, as INSCRIÇÕES de CHAPAS, para concorrerem às próximas ELEIÇÕES DE DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO, para o BIÊNIO Maio/2021/Maio/2023, ELEIÇÕES essas que serão realizadas no dia 14 de abril de 2021 na sede social da entidade situada a Rua Dr. Campos Salles, nº 203, Pindamonhangaba SP, e ao longo da Linha da Ferrovia (Estrada de Ferro Campos do Jordão) devendo as referidas CHAPAS serem apresentadas até o dia 23 de março de 2021 e constarem o seguinte:

DIRETORIA EXECUTIVA
Será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro e 1º secretário; Denominação da CHAP; Nome por extenso e RG dos candidatos e suas respectivas assinaturas à frente dos nomes.

CONSELHO FISCAL
Será composto de 03 (Três) Membros Titulares e 02 (dois) Membros Suplentes; Denominação da Chapa; Nome por extenso e RG dos candidatos e suas respectivas assinaturas à frente dos nomes.

CONSELHO DELIBERATIVO
Será composto de 04 (quatro) Membros Titulares e 02 (dois) Membros Suplentes; Denominação da Chapa; Nome por extenso e RG dos candidatos e suas respectivas assinaturas à frente dos nomes

As CHAPAS completas digitadas, com as respectivas assinaturas dos Senhores concorrentes, acompanhadas de ofício dirigido à União dos Ferrovários da EFCJ, deverão ser entregues na Secretaria da entidade em sua sede social à Rua Dr. Campos Salles, nº 203, Centro, Pindamonhangaba, SP, até o dia 23 de março de 2021 para apreciação e registro. Obs. Somente poderão ser candidatos e TER direito a VOTO os associados QUITES com a entidade.

Este EDITAL deverá ser afixado nos locais de maior acesso nas Dependências da Ferrovia, para conhecimento de todos.

Pindamonhangaba, 02 de março de 2021.

Jose Benedito Cardoso
Presidente da UFEFCJ

CMDMP - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PINDAMONHANGABA – GESTÃO 2021/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos Lei Municipal nº 4.985, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, por meio da comissão eleitoral, resolve alterar o cronograma das atividades do processo eleitoral, prorrogando o período de inscrições e demais datas conforme abaixo:

1 – Cronograma das atividades:
1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 05 de fevereiro de 2021
1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 08 a 26 de fevereiro de 2021
1.3. PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES – 01 a 10 de março de 2021
1.4. PUBLICAÇÃO INSCRIÇÕES HABILITADAS – 12 de março de 2021
1.5. PRAZO PARA RECURSO – 13 a 16 de março de 2021
1.6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 19 de março de 2021
1.7. ELEIÇÃO – 30 de março de 2021
1.8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ELEIÇÃO – 09 de abril de 2021

Os demais itens e dispositivos constantes do Edital publicado em 05 de fevereiro de 2021, permanecem inalterados.

Pindamonhangaba, 01 de março de 2021.

Comissão Eleitoral
Processo Eleitoral CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução nº 64 de 23 de Fevereiro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua Trigesima Terceira Reunião Ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprovar por unanimidade a Pactuação de Metas – SISPACTO 2021.

Rogéria de Fátima do Nascimento Braga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba

Homologo a Resolução COMUS nº 64/2021

Isael Domingues
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ALCOOL E DROGAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria Municipal de Saúde RETIFICA o item VII, número 2, do Edital de Convocação para Eleição das representações da Sociedade Civil COMAO - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O ALCOOL E DROGAS, instituído pela lei nº 5.146/2010, de 15 de dezembro de 2010 (alterada pelas leis 5.556 de 07 de agosto de 2013 e lei 6.077 de 20 de dezembro de 2017), integrante do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na lei Federal nº 11.343, para alterar membro da Comissão Eleitoral, por motivo de aposentadoria de um dos membros anteriormente indicados, conforme segue:

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2- Para acompanhar, dar andamento e dirimir dúvidas com relação ao processo eleitoral, fica criada a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros, representantes do poder público: Carlos Adriano Ferreira Alves, Miriam Pêrsia Macedo de Andrade e Thaís Batista do Carmo.

Todas as demais disposições contidas no Edital publicado em 29 de janeiro de 2021 permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 01 de março de 2021.

Valéria dos Santos
VALÉRIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde